

- **EQUIPAMENTO**

Instituição de Longa

- **Permanência para**

Idosos - LPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS -ILPI

SETOR: SALA DA COORDENAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO SETOR: LUZIVAM TORRES BARROS

RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LUZIVAM TORRES BARROS

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Poltrona Reclinável cor cinza	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Sofá em lona na cor preta de 03 lugares	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Rack em MDF pequeno	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
4	Ar condicionado Consul de 9.000 BTUS	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
5	Arquivo de aço nobre 04 gavetas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
6	Estante Mdf Kappesberg	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

03
A

7	Mesa de Escritório Mdf med. 2 Mts	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
8	Mesa de Escritório Mdf med. 2 Mts	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
9	Mesa de Escritório Mdf med. 2 Mts	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
10	Cadeira preta giratória	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
11	Cadeira preta giratória	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
12	Cadeira preta giratória	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
13	Monitor preto	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
14	Armário em aço 02 portas	Sem número	74142	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Governo do Estado do Tocantins
15	Longarina c/ 03 lugares	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	



04
SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

16	CPU	Sem número	4976	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
17	Impressora	Sem número	4988	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
18	Sofá Marrom 2 lugares	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física

Declaro que estou ciente que devo:

- a. Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- b. Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- c. Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

05
A

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional - TO 04 do 11 do ano de 2020.

Luizivan E. Barros
LUZIVAM TORRES BARROS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 do 11 do ano de 2020.

Edineide Aires da Silva
EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS -ILPI

SETOR: SALA DE ENFERMAGEM

RESPONSÁVEL PELO SETOR: LUZIVAM TORRES BARROS

RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LUZIVAM TORRES BARROS

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Mesa de Madeira c/ 04 cadeiras	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Armário de aço 06 repartições	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Balcão em madeira c/ 06 portas e 05 gavetas	Sem número	Ilegível	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Governo do Estado do Tocantins
4	Geladeira 360 Lts Consul	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
5	Ventilador de parede Ultra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
6	Cama Box	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

07
A

- c. Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

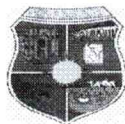
Porto Nacional - TO 04 do 11 do ano de 2020.


LUZIVAM TORRES BARROS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 do 11 do ano de 2020.


EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

08
A

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS -ILPI

SETOR: ÁREA DE LAZER

RESPONSÁVEL PELO SETOR: LUZIVAM TORRES BARROS

RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LUZIVAM TORRES BARROS

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDA DE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
4	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
5	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
6	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
7	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
8	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros -	DOAÇÃO Pessoa

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

09
H

						Coordenadora	Física
9	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
10	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
11	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
12	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
13	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
14	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
15	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
16	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
17	Cadeira madeira	Sem número	3438	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
18	Cadeira madeira	Sem número	3445	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
19	Cadeira madeira	Sem número	3450	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros –	

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

JO
H
200

						Coordenadora	
20	Cadeira madeira	Sem número	3442	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
21	Cadeira madeira	Sem número	3439	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
22	Cadeira madeira	Sem número	3432	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
23	Cadeira madeira	Sem número	3447	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
24	Cadeira madeira	Sem número	3433	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
25	Cadeira madeira	Sem número	3476	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
26	Cadeira madeira	Sem número	3400	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
27	Cadeira madeira	Sem número	3439	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
28	Cadeira madeira	Sem número	3444	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
29	Cadeira madeira	Sem número	3436	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
30	Cadeira madeira	Sem número	3437	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
31	Cadeira	Sem número	3443	Bom	Próprio	Luzivam	

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

11
H

	MAD					Torres Barros - Coordenadora	
32	Cadeira MAD	Sem número	0659	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
33	Mesa grande	Sem número	3451	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
34	Banquinho de madeira rústica (Tamborete)	Sem número	3327	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	

Declaro que estou ciente que devo:

- a. Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- b. Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- c. Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



12
JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO 04 do 11 do ano de 2020.

Luizivam G. Barros
LUZIVAM TORRES BARROS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO 04 do 11 do ano de 2020.

Edineide Aires da Silva
EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

13
JH
2023

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS -ILPI
SETOR: DORMITÓRIOS DOS IDOSOS
RESPONSÁVEL PELO SETOR: LUZIVAM TORRES BARROS
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LUZIVAM TORRES BARROS

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Guarda Roupa 03 portas em madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Guarda Roupa 03 portas em madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Guarda Roupa 03 portas em madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
4	Guarda Roupa 03 portas em madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
5	Guarda Roupa 03 portas em madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
6	Guarda Roupa 03 portas em madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
7	Baú em madeira c/ tampa e porta cadeado	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
8	Baú em madeira c/	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros	DOAÇÃO Pessoa

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



14
14
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

	tampa e porta cadeado					– Coordenadora	Física
9	Baú em madeira c/ tampa e porta cadeado	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
10	Baú em madeira c/ tampa e porta cadeado	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
11	Cama Hospitalar/Fisioterapia	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
12	Cama Hospitalar/Fisioterapia	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
13	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
14	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
15	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
16	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
17	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
18	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



15
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

19	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
20	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
21	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
22	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
23	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
24	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
25	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
26	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
27	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
28	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
29	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
30	Cama	Sem	Sem	Bom	Próprio	Luzivam	DOAÇÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

16
A

	madeira Solteiro	número	número			Torres Barros – Coordenadora	Pessoa Física
31	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
32	Cama madeira Solteiro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
33	Televisor 32 polegadas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
34	Ar condicionado marca Green	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
35	Ar condicionado marca Consul	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretaria para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

17
A

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional - TO 04 do 11 do ano de 2020.

Luizivan E. Barros
LUZIVAM TORRES BARROS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 do 11 do ano de 2020.

Edineide Aires da Silva

EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

18
JA

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS -ILPI

SETOR: SALA DE ORAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO SETOR: LUZIVAM TORRES BARROS

RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LUZIVAM TORRES BARROS

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Cadeira fixa de plástico preta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
2	Cadeira fixa de plástico preta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
3	Cadeira fixa de plástico preta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
4	Cadeira fixa de plástico preta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
5	Cadeira fixa de plástico branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
6	Cadeira fixa de plástico branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
7	Cadeira fixa de plástico branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
8	Cadeira fixa de plástico branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



19
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

9	Cadeira fixa de plástico branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
10	Cadeira fixa de plástico branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
11	Cadeira fixa de plástico branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
12	Cadeira fixa de plástico branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
13	Cadeira fixa de plástico branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
14	Jogo de mesa c/ 04 cadeira mármore	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretaria para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional - TO 04 do 11 do ano de 2020.


LUZIVAM TORRES BARROS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 do 11 do ano de 2020.

EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS -ILPI
SETOR: REFEITÓRIO
RESPONSÁVEL PELO SETOR: LUZIVAM TORRES BARROS
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LUZIVAM TORRES BARROS

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Bebedouro automático de mesa	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Televisor 32 polegadas Slim Fila Plan	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Mesa de madeira 2M	Sem número	74142	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Governo do Estado do Tocantins

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

22
JA

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional - TO 04 do 11 do ano de 2020.

Luizivan S. Barros
LUZIVAM TORRES BARROS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 do 11 do ano de 2020.

Edineide Aires da Silva
EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

23
A

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS –ILPI

SETOR: DEPÓSITO

RESPONSÁVEL PELO SETOR: LUZIVAM TORRES BARROS

RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LUZIVAM TORRES BARROS

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Prateleira de madeira c/2 divisória	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Prateleira de madeira c/2 divisória	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Televisão de 29 polegadas modelo marca Slim	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
4	Prateleira de madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
5	Prateleira de madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
6	Prateleira de madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
7	Freezer 02 portas	Sem número	3468	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros	

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



24
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

						– Coordenador a	
8	Prateleira de madeira c/2 divisória	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenador a	DOAÇÃO Pessoa Física
9	Prateleira de madeira c/2 divisória	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenador a	DOAÇÃO Pessoa Física
10	Freezer Eletrolux	Sem número	3319	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenador a	
11	Freezer 01 porta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenador a	
12	Guarda roupa de madeira	Sem número	3336	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenador a	
13	Bicicleta	Sem número	83923	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenador a	DOAÇÃO Governo do Tocantins

Declaro que estou ciente que devo:

- a. Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- b. Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- c. Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



25
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional - TO 04 do 11 do ano de 2020.

Luizivan G. Barros
LUZIVAM TORRES BARROS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 do 11 do ano de 2020.

Edineide Aires da Silva
EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



26
AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS -ILPI
SETOR: DESPENSA
RESPONSÁVEL PELO SETOR: LUZIVAM TORRES BARROS
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LUZIVAM TORRES BARROS

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Cadeira de Roda Novas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Cadeira de Roda Novas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Cadeira de Roda Novas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
4	Cadeira de Roda Novas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
5	Cadeira de Roda Novas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
6	Cadeira de Roda Novas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
7	Cadeira de Roda Novas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
8	Carrinho de mão Fischer	16865	271868	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros	

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



27
AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

vermelho 60 LIT						— Coordenadora	
--------------------	--	--	--	--	--	-------------------	--

Declaro que estou ciente que devo:

- a. Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- b. Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- c. Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade:

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO 04 do 11 do ano de 2020.


LUZIVAM TORRES BARROS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO 04 do 11 do ano de 2020.


EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

28
A

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS -ILPI

SETOR: SALA DE FISIOTERAPIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR: LUZIVAM TORRES BARROS

RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LUZIVAM TORRES BARROS

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Armário de madeira c/ 01 porta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
2	Cama Hospitalar em aço	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Cama Hospitalar em aço	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

29

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional - TO 04 do 11 do ano de 2020.

Luizivan T. Barros
LUIZIVAM TORRES BARROS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 do 11 do ano de 2020.

Edineide Aires da Silva
EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

30
AB

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS -ILPI

SETOR: LAVANDERIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR: LUZIVAM TORRES BARROS

RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LUZIVAM TORRES BARROS

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Máquina de lavar roupa – Panasonic 14 KG	Sem número	Sem número	Inservível	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Armário em aço 02 portas	Sem número	235408	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Governo Estado do Tocantins

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretaria para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- c. Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional - TO 04 do 11 do ano de 2020.


LUZIVAM TORRES BARROS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 do 11 do ano de 2020.


EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

32
A

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS -ILPI

SETOR: COZINHA - COPA

RESPONSÁVEL PELO SETOR: LUZIVAM TORRES BARROS

RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LUZIVAM TORRES BARROS

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Fogão industrial 06 bocas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Geladeira Consul240 L	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Mesa grande	Sem número	1693	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
4	Vasilhame de Gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
5	Vasilhame de Gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
6	Vasilhame de Gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
7	Vasilhame de Gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
8	Vasilhame de Gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
9	Vasilhame de Gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
10	Forno de Micro-ondas Electrolux MEF41 cor branco	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO – Pessoa Física

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

33
A

Declaro que estou ciente que devo:


- a. Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- b. Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- c. Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional - TO 04 do 11 do ano de 2020.


LUZIVAM TORRES BARROS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 do 11 do ano de 2020.



EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.
TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, Nº2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CASA DO IDOSO TIA ANGELINA-ILPI

DEPARTAMENTO: SALA DA COORDENAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LUZIVAM TORRES BARROS

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Poltrona Reclinável cor cinza	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Sofá em lona na cor preta de 03 lugares	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Rack em MDF pequeno	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
4	Ar condicionado Consul de 9.000 BTUS	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
5	Arquivo de aço nobre 04 gavetas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
6	Estante Mdf Kappesberg	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física

7	Mesa de Escritório Mdf med. 2 Mts	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
8	Mesa de Escritório Mdf med. 2 Mts	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
9	Mesa de Escritório Mdf med. 2 Mts	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
10	Cadeira preta giratória	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
11	Cadeira preta giratória	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
12	Cadeira preta giratória	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
13	Monitor preto	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
14	Armário em aço 02 portas	Sem número	74142	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Governo do Estado do Tocantins
15	Longarina c/ 03 lugares	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
16	CPU	Sem número	4976	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros –	

						Coordenador a	
17	Impressora	Sem número	4988	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenador a	
18	Sofá Marrom 2 lugares	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenador a	DOAÇÃO Pessoa Física

37
A

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, Nº2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CASA DO IDOSO TIA ANGELINA-ILPI

DEPARTAMENTO: SALA DE ENFERMAGEM

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LUZIVAM TORRES BARROS

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Mesa de Madeira c/ 04 cadeiras	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Armário de aço 06 repartições	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Balcão em madeira c/ 06 portas e 05 gavetas	Sem número	Ilegível	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Governo do Estado do Tocantins
4	Geladeira 360 Lts Consul	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
5	Ventilador de parede Ultra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
6	Cama Box	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, Nº2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CASA DO IDOSO TIA ANGELINA-ILPI

DEPARTAMENTO: ÁREA DE LAZER

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LUZIVAM TORRES BARROS

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDA DE DO BEM	RESPONSAVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
4	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
5	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
6	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
7	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
8	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
9	Cadeira de fibra	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros –	DOAÇÃO Pessoa Física

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, Nº2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CASA DO IDOSO TIA ANGELINA-ILPI

DEPARTAMENTO: DORMITÓRIO DOS IDOSOS

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LUZIVAM TORRES BARROS

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
	Guarda Roupas 03 portas em madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Guarda Roupas 03 portas em madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Guarda Roupas 03 portas em madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
4	Guarda Roupas 03 portas em madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
	Guarda Roupas 03 portas em madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
6	Guarda Roupas 03 portas em madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
7	Baú em madeira c/ tampa e porta cadeado	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
8	Baú em madeira c/ tampa e porta cadeado	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
9	Baú em madeira c/ tampa e porta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - -	DOAÇÃO Pessoa Física

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, N°2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CASA DO IDOSO TIA ANGELINA-ILPI

DEPARTAMENTO: SALA DE ORAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LUZIVAM TORRES BARROS

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Cadeira fixa de plástico preta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
2	Cadeira fixa de plástico preta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
3	Cadeira fixa de plástico preta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
	Cadeira fixa de plástico preta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
5	Cadeira fixa de plástico branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
6	Cadeira fixa de plástico branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
7	Cadeira fixa de plástico branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros - Coordenadora	
8	Cadeira fixa de plástico branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros -	

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, N°2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CASA DO IDOSO TIA ANGELINA-ILPI

DEPARTAMENTO: REFEITÓRIO

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LUZIVAM TORRES BARROS

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Bebedouro automático de mesa	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Televisor 32 polegadas Slim Fila Plan	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Mesa de madeira 2M	Sem número	74142	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Governo do Estado do Tocantins

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, Nº2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CASA DO IDOSO TIA ANGELINA-ILPI

DEPARTAMENTO: DEPÓSITO

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LUZIVAM TORRES BARROS

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Prateleira de madeira c/2 divisória	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Prateleira de madeira c/2 divisória	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Televisão de 29 polegadas modelo marca Slim	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
4	Prateleira de madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
5	Prateleira de madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
6	Prateleira de madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
7	Freezer 02 portas	Sem número	3468	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros –	

						Coordenador a	
8	Prateleira de madeira c/2 divisória	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenador a	DOAÇÃO Pessoa Física
9	Prateleira de madeira c/2 divisória	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenador a	DOAÇÃO Pessoa Física
10	Freezer Eletrolux	Sem número	3319	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenador a	
11	Freezer 01 porta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenador a	
12	Guarda roupa de madeira	Sem número	3336	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenador a	
13	Bicicleta	Sem número	83923	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenador a	DOAÇÃO Governo do Tocantins

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, N°2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CASA DO IDOSO TIA ANGELINA-ILPI

DEPARTAMENTO: DESPENSA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LUZIVAM TORRES BARROS

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Cadeira de Roda Novas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Cadeira de Roda Novas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Cadeira de Roda Novas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
4	Cadeira de Roda Novas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
5	Cadeira de Roda Novas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
6	Cadeira de Roda Novas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
7	Cadeira de Roda Novas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
8	Carrinho de mão Fischer vermelho 60 LIT	16865	271868	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	

213
A

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, N°2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CASA DO IDOSO TIA ANGELINA-ILPI

DEPARTAMENTO: SALA DE FISIOTERAPIA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LUZIVAM TORRES BARROS

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Armário de madeira c/ 01 porta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
2	Cama Hospitalar em aço	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Cama Hospitalar em aço	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, Nº2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS -ILPI

DEPARTAMENTO: LAVANDEIRA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LUZIVAM TORRES BARROS

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Máquina de lavar roupa – Panasonic 14 KG	Sem número	Sem número	Inservível	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Armário em aço 02 portas	Sem número	235408	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Governo Estado do Tocantins

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, N°2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CASA DO IDOSO TIA ANGELINA-ILPI

DEPARTAMENTO: COZINHA (COPA)

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LUZIVAM TORRES BARROS

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
	Fogão industrial 06 bocas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Geladeira Consul240 L	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Mesa grande	Sem número	1693	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
4	Vasilhame de Gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
5	Vasilhame de Gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
6	Vasilhame de Gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
	Vasilhame de Gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
8	Vasilhame de Gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
9	Vasilhame de Gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	
10	Forno de Micro-ondas Electrolux MEF41 cor branco	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Luzivam Torres Barros – Coordenadora	DOAÇÃO – Pessoa Física